



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 001/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal o retorno do Projeto Jovem Cidadão, para jovens caracterizados como hipossuficientes, dando apoio financeiro e palestras obrigatórias para os alunos e seus respectivos responsáveis, que se enquadrarem no projeto.

JUSTIFICATIVA

A reativação deste projeto representa não apenas um benefício direto aos jovens atendidos, mas também um investimento significativo na melhoria da ordem pública. Quando um jovem é orientado, valorizado e instruído dentro de um ambiente que promove cidadania, responsabilidade e convivência harmoniosa, os reflexos positivos ultrapassam o âmbito individual e alcançam toda a comunidade. Cada participante transformado por meio do conhecimento e da orientação atua como multiplicador de boas práticas dentro de sua família e entre seus vizinhos, irradiando exemplos de postura ética, disciplina e respeito.

Além disso, o caráter obrigatório das palestras direcionadas aos alunos e a seus responsáveis reforça a participação familiar e amplia o impacto do projeto. Ao envolver o núcleo doméstico no processo formativo, cria-se um ciclo virtuoso de conscientização coletiva, favorecendo a redução de conflitos, o aprimoramento das relações sociais e a prevenção de situações de vulnerabilidade. O apoio financeiro, por sua vez, auxilia famílias que enfrentam dificuldades econômicas, reduzindo tensões internas e permitindo que o jovem se dedique ao seu desenvolvimento com dignidade e motivação.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor